



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 53/2017, PROCESSO Nº 77/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na R: JOSÉ BONIFACIO, nº 636 - BARÃO DE COTEGIPE e registrada sob o CNPJ nº 03.652.030/0001-70, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor AILTON LOPES portador da Cédula de Identidade (RG) nº 82999728 e CPF Nº 039.928.579-21 vencedora dos seguintes itens:

Item 1 - ACEBROFILINA 10MG/ML, MARCA ELOFAR			
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 4,0500	Valor total: 4.860,00	
Item 26 - ACIDO FOLICO GOTAS 0,2MG/ML, MARCA ATIVUS			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 5,5900	Valor total: 279,50	
Item 37 - ALENDRONATO SODICO 10 MG, MARCA UCI FARMA			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 0,5200	Valor total: 52,00	
Item 38 - ALENDRONATO SODICO 70 MG, MARCA ELOFAR			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,2450	Valor total: 490,00	
Item 43 - ALPRAZOLAM 0,5 MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 0,1200	Valor total: 180,00	
Item 52 - AMOXICILINA 500 MG., MARCA AUROBINDO			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,1660	Valor total: 830,00	
Item 65 - ATORVASTINA 10MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,2370	Valor total: 118,50	
Item 83 - BIPERIDENO 2MG, MARCA UNIAO QUIMICA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,1790	Valor total: 89,50	
Item 86 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, MARCA MELCON			
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 0,4130	Valor total: 495,60	
Item 89 - BROMAZEPAM 6 MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 0,3200	Valor total: 192,00	
Item 91 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML, MARCA PRATI D			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 0,7300	Valor total: 14,60	
Item 106 - CAPTOPRIL 25 MG, MARCA GEOLAB			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,0170	Valor total: 85,00	
Item 108 - CARBAMAZEPINA 400 MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,3500	Valor total: 175,00	
Item 112 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG, MARCA HIPOLABOR			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,1690	Valor total: 84,50	
Item 114 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI, MARCA VITAMED			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,0880	Valor total: 44,00	
Item 131 - CETOCONAZOL SHAMPOO, MARCA NATIVITA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 4,3800	Valor total: 876,00	



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 153 - CIPOFIBRATO 100MG, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,3990	Valor total:	399,00
Item 154 - CIPROFLOXACINO CP 500MG, MARCA GEOLAB			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 0,1850	Valor total:	277,50
Item 187 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, MARCA ASPEN PHARMA			
Quant.: 70.000,00	Valor Unit.: 0,0440	Valor total:	3.080,00
Item 189 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, MARCA HIPOLABOR			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,0770	Valor total:	154,00
Item 194 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG, MARCA AUROBINDO			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,1960	Valor total:	980,00
Item 198 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.: 2.200,00	Valor Unit.: 0,0870	Valor total:	191,40
Item 223 - CLOZAPINA 25 MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,8400	Valor total:	840,00
Item 224 - CODEINA 30 MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,8700	Valor total:	435,00
Item 225 - COLCHICINA 0,5 MG, MARCA MULTILAB			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 0,2770	Valor total:	55,40
Item 226 - COMPLEXO B COMPRIMIDO, MARCA VITAMED			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,0370	Valor total:	555,00
Item 227 - COMPLEXO B GOTAS, MARCA ARTE NATIVA			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 3,0100	Valor total:	90,30
Item 239 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, MARCA GEOLAB			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,0630	Valor total:	189,00
Item 246 - DIAZEPAM INJETAVEL, MARCA SANTISA			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,7000	Valor total:	350,00
Item 255 - DIGOXINA 0,25 MG, MARCA PHARLAB			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 0,0430	Valor total:	2,15
Item 263 - DIPIRONA SODICA 500 MG, MARCA GREEN PHARMA			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,0730	Valor total:	73,00
Item 271 - DIVALPROATO DE SODIO 500MG, MARCA ZYDUS			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,0800	Valor total:	5.400,00
Item 291 - ESTOLATO DE ERITROMICINA 25 MG/ML, MARCA PRATI D.			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 5,2000	Valor total:	104,00
Item 294 - ESTRIOL POMADA VAGINAL 1MG/G, MARCA BRAINFARMA			
Quant.: 240,00	Valor Unit.: 24,7500	Valor total:	5.940,00
Item 311 - FENOBARBITAL 40 MG/ML, MARCA CRISTALIA			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 2,6400	Valor total:	264,00
Item 343 - FUROSEMIDA 40 MG., MARCA PRATI D.			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,0300	Valor total:	150,00
Item 351 - GLIBENCLAMIDA 5MG, MARCA GEOLAB			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,0240	Valor total:	120,00
Item 352 - GLICLASIDA 30 MG, MARCA RANBAXY			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,3590	Valor total:	3.590,00
Item 355 - GLIMEPIRIDA 2MG, MARCA CIMED			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,0990	Valor total:	99,00
Item 357 - HALOPERIDOL 1MG, MARCA CRISTALIA			
Quant.: 240,00	Valor Unit.: 0,1190	Valor total:	28,56
Item 365 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, MARCA MED QUIMICA			



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,0170	Valor total:	85,00
Item 367 - HIDROXIDO ALUMINIO 100ML, MARCA IFAL					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,8900	Valor total:	189,00
Item 370 - IMIPRAMINA 25 MG, MARCA CRISTALIA					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,2940	Valor total:	176,40
Item 375 - ISOFLAVONA 150MG, MARCA VITAMED					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,5480	Valor total:	274,00
Item 380 - IVERMECTINA 6 MG, MARCA VITAMEDIC					
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	0,2250	Valor total:	270,00
Item 397 - LEVOMEPRIMAZINA 4%, MARCA CRISTALIA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	8,3900	Valor total:	167,80
Item 421 - MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG, MARCA CIMED					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,0560	Valor total:	224,00
Item 422 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG, MARCA MED QUIMICA					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,0360	Valor total:	144,00
Item 427 - MEBENDAZOL 100MG, MARCA SOBRAL					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	0,0470	Valor total:	4,70
Item 428 - MEBENDAZOL FRASCO, MARCA NATULAB					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	1,1200	Valor total:	280,00
Item 462 - NISTATINA CREME VAGINAL - COM APLICADOR - COM 60 GR., MARCA GREEN PHARMA					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	3,7500	Valor total:	3.000,00
Item 470 - NORESTIN 0,35MG, MARCA BIOLAB					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,1790	Valor total:	179,00
Item 471 - NORFLOXACINO 400MG, MARCA MULTILAB					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,2900	Valor total:	435,00
Item 473 - NORTRIPITILINA 25 MG, MARCA RANBAXY					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3490	Valor total:	349,00
Item 475 - OLANZAPINA 5 MG, MARCA GEOLAB					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	600,00
Item 485 - OMEPRAZOL 40 MG, MARCA BRAINFARMA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,2700	Valor total:	270,00
Item 489 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG., MARCA BRAINFARMA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3750	Valor total:	375,00
Item 524 - PREDNISONA 20MG, MARCA BRAINFARMA					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,2190	Valor total:	438,00
Item 536 - QUETIAPINA 100 MG, MARCA GEOLAB					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,5250	Valor total:	315,00
Item 541 - CLORETO DE SODIO 9,0 MG/ML 30 ML, MARCA MARIOL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	0,7420	Valor total:	14,84
Item 544 - RISPERIDONA 3MG, MARCA UNIAO QUIMICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3250	Valor total:	325,00
Item 554 - SALBUTAMOL SUSPENSÃO FRASCO 100 ML, MARCA SOBRAL					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,1400	Valor total:	114,00
Item 581 - SULFATO FERROSO 40 MG, MARCA VITAMED					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,0350	Valor total:	700,00
Item 611 - TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML, MARCA HIPOLABOR					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,5600	Valor total:	280,00
Item 638 - DICLOFENACO SODICO 50 MG., MARCA VITAMED					



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 0,0240 Valor total: 12,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 41.455,25 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras., conforme Edital do PREGÃO Nº 53/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 53, PROCESSO Nº 77/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 53, PROCESSO Nº 77/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

01.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

02.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

05.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 01 de Setembro de 2017



FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE



AILTON LOPES
Representando a Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70

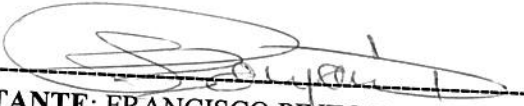
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados á
Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 01 de Setembro de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



**CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO**